



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ – MIRIM

Rua General João Varela, 635 Centro - F: 3274 5904 - CEP-59.570-000CGC 08.004.061/0001-39.

LEI MUNICIPAL Nº 1.580, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Reconhece de Utilidade Pública o “Centro de Reabilitação Social Potiguar” - CRSP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o “Centro de Reabilitação Social Potiguar” - CRSP.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 29 de agosto de 2011.

Antonio Marcos de Abreu Peixoto
PREFEITO MUNICIPAL